

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Syngenta Crop Protection AG**, na qualidade de responsável pela colocação de produto no mercado, com sede social na Rosentalstrasse 67 - 4058 Basel - Suíça, autorização para a disponibilização e uso do produto inseticida, em isco gel pronto a usar, para o controlo de formigas adultas (*Lasius niger*, *Monomorium pharaonis*, *Linepithema humile*, *Tapinoma malenocephalum*, *Paratrechina longicornis*, *Pheidole megacephala*, *Myrmica rubra*, *Crematogaster spp*, *Tetramorium spp* e *Camponotus spp*), para tratamento localizado em cantos e fendas, no interior e exterior de residências, instalações industriais, escritórios, armazéns, cozinhas industriais, hospitais, escolas, centros geriátricos, hotéis, autocarros, comboios, aeronaves e estabelecimentos comerciais e de retalho e para a manutenção da higiene humana, contendo 0.05% de indoxacarbe (Mistura reaccional, na proporção 75:25, dos enantiómeros S e R), denominado **Advion® Gel Formigas** (uso por profissionais).

**N.º AUTORIZAÇÃO por Reconhecimento Mútuo sequencial - ext<sup>1</sup>:  
PT/DGS mrs-117/2022<sup>2</sup>**

Válida até 30/06/2024

Lisboa, 02/03/2022

Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Após publicação da DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2021/1287 DA COMISSÃO de 2 de agosto de 2021, que prorroga a validade da aprovação do indoxacarbe para utilização em produtos biocidas do tipo 18 e FR-2014-0127

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)